

PORTARIA Nº 2971/2022, 16 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento da ADESÃO A ATA Nº 001/2022 Prefeitura Municipal de Altamira / PA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR (TOMÓGRAFO), a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira”

Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização a ADESÃO A ATA Nº001/2022 da Prefeitura Municipal de Altamira / PA, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR (TOMÓGRAFO), a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira.

A Prefeitura Municipal de Altamira, estado do Pará, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

1 - Nomear a Sr. **BRUNO PORTO SILVA** – Matrícula: **151534-9** para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **ADESÃO A ATA Nº001/2022** da Prefeitura Municipal de Altamira, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR (TOMÓGRAFO), a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira**, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Altamira.
- II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira - Pará, dezesseis de maio de dois mil e vinte dois.

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal